



## REGULAMENTO

### CAPÍTULO I – CORRIDA LATO SENSU RUN – CONVIVER, SUPERAR E CONQUISTAR

1 - A Corrida Lato Sensu Run será realizada em dois dias, no sábado dia 27 de setembro de 2025 com a realização da Corrida Kids e no domingo dia 28 de setembro de 2025 será a Corrida Adulto.

2 – O evento é dividido em duas modalidades: Kids e a distância de 05km nas seguintes categorias:

#### PERCURSO KIDS

ACONTECERÁ NO SÁBADO DIA 27/09/2025 COM INÍCIO ÀS 17h e TÉRMINO ÀS 19h, e ocorrerá na área interna do estacionamento da Unidade Ponta Negra e subdivide por faixa etária com base na idade em 31/12/2025:

- Até 05 anos – Percurso de 50m
- Acima de 05 até 09 anos – Percurso de 100m
- De 10 a 12 anos – Percurso de 200m

#### PERCURSO DE 05km

I- PÚBLICO GERAL FEMININO E MASCULINO Subdivide de acordo com faixa etária com idade em 31/12/2025 para efeito de **CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO**:

- Público Geral de 14 a 19 anos
- Público Geral de 20 a 24 anos
- Público Geral de 25 a 29 anos
- Público Geral de 30 a 34 anos
- Público Geral de 35 a 39 anos
- Público Geral de 40 a 44 anos
- Público Geral de 45 a 49 anos
- Público Geral de 50 a 54 anos
- Público Geral de 55 a 59 anos
- Público Geral de 60 a 64 anos
- Público Geral acima de 65 anos.

II- CADEIRANTES MASCULINO E FEMININO– Não há subdivisões.

III- DEFICIENTES VISUAIS MASCULINO E FEMININO – Não há subdivisões.



3- O horário de largada da corrida de 05km será às 06h para todas as categorias, no pórtico de largada localizado na cidade de Manaus/AM no estacionamento da Unidade Ponta Negra na Rua Raimundo Nonato de Castro, 916, sob qualquer condição climática, obedecendo a seguinte sequência: 05h56min larga PCDs; 06h00min larga o público geral

4 - A corrida terá duração limite de 1h30 (uma hora e trinta minutos) a partir do horário de largada com a excepcional possibilidade de pontos de cortes em partes do percurso considerando o mesmo ritmo limite (15min/km). Caso o(a) atleta exceda este tempo, ele(a) será convidado(a) a se retirar da prova e será desclassificado.

5 - Esta corrida é uma realização do Colégio Lato Sensu e organizada pela empresa TO GOAL SPORTS VENTURES, através de seus membros e demais colaboradores da empresa organizadora, que terão competência para resolver qualquer problema ou responder qualquer eventual dúvida no decorrer da corrida.

## **CAPÍTULO II – DA INSCRIÇÃO**

6 - Poderão participar do evento o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e aceite do Termo de responsabilidade, parte integrante deste Regulamento.

7 - As inscrições somente deverão ser realizadas pela Internet, no site [www.togoal.com.br](http://www.togoal.com.br).

7.1 - Os valores de inscrição para a **Corrida Adulto** serão ofertados em lotes promocionais como segue:

7.1.1 - Do lançamento **até 15 de julho** no valor de **R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos)**;

7.1.2 - De **16 de julho até 05 de setembro** no valor de **R\$ 139,90 (cento e trinta e nove reais e noventa centavos)**;

7.1.3 - De **06 de setembro** até o fim das inscrições no valor de **R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos)**.

7.2 - A **Corridinha Kids** será limitada em **200 vagas** e a inscrição terá um **valor único de R\$ 110,00 (cento e dez reais)**.

7.3 – O atleta inscrito receberá um **KIT** que contém: camisa, número de peito com chip, Ecobag personalizada com brindes dos patrocinadores (se houver), Copo e medalha para quem concluir a prova.

IMAGEM ILUSTRATIVA NO SITE DE INSCRIÇÃO



7.4 – A criança inscrita na modalidade Kids receberá um **KIT** que contém: camisa, número de peito, sacola plástica personalizada com brindes dos patrocinadores (se houver), Copo e medalha para quem concluir a prova.

IMAGEM ILUSTRATIVA NO SITE DE INSCRIÇÃO

7.5 - Atletas maiores de 60 (sessenta) anos de idade por livre iniciativa da organização terão desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor do lote vigente.

7.6 – Atletas Cadeirantes e Portadores de Necessidades Especiais – PNE (visão, físico e auditivo) terão cortesia, caso possuam renda inferior a 03 (três) salários mínimo, e por livre iniciativa da organização do evento, direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição quando sua renda for superior aos 3 salários mínimos definidos na legislação para a cortesia, e deverão comprovar a condição de PCD (Pessoa com deficiência) encaminhando no e-mail [atendimento@togoal.com.br](mailto:atendimento@togoal.com.br) a carteira PCD e o comprovante de renda.

7.7- Para a competir na modalidade esportiva CADEIRANTE, deverá possuir deficiência física que necessita exclusivamente do uso de cadeira de roda esportiva. DEFICIENTE VISUAL deverá competir de forma guiada e com total fechamento da visão com uso de venda. Demais deficiências competem com o público geral e ou apenas como participativo, sem competição.

7.8 – **Doadores de Sangue:** Ao fim das inscrições, a organização irá aplicar o percentual de 3% sobre o total de inscritos pagantes e disponibilizará, de forma gratuita, para doadores de sangue o KIT SIMPLES (número de peito com chip e medalha ao concluir o percurso). Para ter acesso as vagas, os atletas devem, na data a ser informada pela organização, divulgada antecipadamente nas redes sociais da To Goal Sports, informar na recepção que pretende concorrer a vaga de doador, em seguida, comprovar 03 (três) doações consecutivas para homens e 02 (duas) doações consecutivas para mulheres em um período de 12 meses com base na data da corrida, conforme dispõe a Lei Municipal, e as vagas serão preenchidas por ordem de chegada no horário e local informado pela organização.

7.9 - A critério da organização poderá ser concedido desconto no valor das inscrições para equipes, assessorias e outras categorias, ou ainda por meio de lotes promocionais ao público em geral.

7.10 – Não haverá inscrição via formulário manual e nem é permitido o pagamento a terceiros em espécie, inclusive nas unidades do colégio Lato Sensu, somente serão válidas as inscrições via a plataforma da ticketsports, e a impressão do boleto, sem o efetivo pagamento, não garante a participação no evento.



7.11 - Será cobrado, pela inscrição online, 10% a título de tarifa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

7.8 - A organização oferta a opção da escolha do tamanho da camisa, portanto não haverá a possibilidade de troca do tamanho por escolha errada no ato da entrega do kit, bem como poderá oferecer como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades, sem a obrigatoriedade de disponibilidade de estoque por tamanho no ato da entrega de kit, estando sujeitos a não disponibilidade do tamanho escolhido, de acordo com ordem de retirada do kit, e o atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento no caso de não haver camisa em tamanho que lhe sirva.

## TAMANHO DAS CAMISAS



### CAMISAS PARA CORRIDAS DE RUA (MEDIDAS)

MODELO TRADICIONAL	P	M	G	GG	XG
A (COMPRIMENTO)	68	71	74	77	80
B (LARGURA)	49	52	55	58	61

MODELO INFANTIL	4A	6A	8A	10A	12A	14A
A (COMPRIMENTO)	47	50	53	56	59	62
B (LARGURA)	33	36	39	42	45	48

MODELO BABY LOOK	BLP	BLM	BLG	BLGG
A (COMPRIMENTO)	57	59	61	63
B (LARGURA)	43	45	47	49



**\* Medidas reais, podendo apresentar variação de 5% para mais ou para menos no comprimento segundo normas da ABNT.**

**ATENÇÃO PARA A ESCOLHA DOS TANHOS (NÃO SERÁ PERMITIDA TROCA DURANTE A ENTREGA DOS KITS, CASO TENHA ESCOLHIDO O TAMANHO ERRADO PODERÁ ATÉ O DIA 20/09/2025 FAZER A ALTERAÇÃO DO TAMANHO DIRETAMENTE NO SITE DE INSCRIÇÃO).**

8 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total



responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o termo de responsabilidade, parte integrante deste regulamento.

9 - As inscrições serão encerradas 10 (dez) dias antes da data da prova marcada para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a corrida, ou posterior em caso de oferta de novas vagas a critério da organização.

10 - As empresas organizadoras poderão, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

11 - Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line. Os atletas concordam que o e-mail e redes sociais, serão o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

12 - A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor – CDC, ou seja, até 07 dias após a compra.

13 - A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído(a) por outro(a), em qualquer situação.

13.1 - O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

13.2 - Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida e, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

13.3 – Caso ocorra alguma impossibilidade de participar e queira ceder sua inscrição a terceiros, deverá solicitar no e-mail [atendimento@togoal.com.br](mailto:atendimento@togoal.com.br) com o assunto ALTERAÇÃO DE PARTICIPANTE e informar os dados básicos para mudança: nome completo, data de nascimento, CPF e contatos (e-mail e número do telefone) para que seja feito os ajustes, a data limite para essa solicitação é até dia 21/09/2025 e poderá o atleta também diretamente no site, via computador, fazer a alteração.

14 - Será permitida a participação de atletas menores de 18 (dezoito) anos de idade e maiores que 13 anos na corrida de 05km, e na Corrida Kids de 01 a 12 anos, os responsáveis deverão acompanhar os menores durante a realização do evento.



### **CAPÍTULO III – DA ENTREGA DE KITS**

15 - A entrega dos kits acontecerá nos dias 26 e 27 de setembro de 2025, no Colégio Lato Sensu, Unidade Ponta Negra, localizado na Rua Raimundo Nonato de Castro, 916 – Santo Agostinho das 10h às 20h.

15.1 - A **NÃO** RETIRADA DO KIT NOS DIAS E HORÁRIOS ESTIPULADOS ACARRETA NA PERDA DO DIREITO AO KIT, SENDO OS MESMOS DESTINADOS A DOAÇÃO E AÇÃO BENEFICENTE

16 - O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento oficial com foto (RG, CNH, IDENTIDADE PROFISSIONAL, CARTEIRA DE TRABALHO e PASSAPORTE).

16.1 - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim (carta escrita de forma manual ou digitada autorizando o terceiro, incluindo o nome completo e número do RG e CPF a retirar o kit, e com assinatura igual ao documento oficial com foto) com cópia de documento de identificação do inscrito.

16.2 - A empresa organizadora não se responsabiliza pela retirada dos kits nos casos em que houver apresentação de autorização específica mediante a demonstração de documento de identificação.

17 - No ato da retirada do Kit, o atleta ou o terceiro autorizado, deverá conferir seus dados que estarão na etiqueta do envelope que contém o chip, e caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a organização.

17.1 - A organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais e eventuais erros de apuração resultantes destes.

17.2 – Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

17.3 – Caso não tenha disponibilidade do tamanho da camisa escolhida durante a inscrição, não estendido a escolha errônea, será disponibilizado o tamanho disponível no momento da retirada de kits.

### **CAPÍTULO IV – DAS INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

18 - O horário de largada oficial da prova é às 6h00min do dia 28/09/2025.



18.1- A Corrida Kids iniciará pontualmente às 17h30min do dia 27/09/2025 e obedecerá a ordem da faixa etária para a sequência da largada conforme Capítulo I item 2 deste regulamento.

18.2 - As crianças serão chamadas pelo nome e número de peito e deverão ser encaminhadas para a câmara de largada, local onde serão recepcionadas pelos staffs e direcionadas para a sua largada.

18.3 – Terá seu encerramento pontualmente às 18h30min, portanto a criança que chegar após o horário determinado (17h) somente poderá participar caso ainda tenha tempo hábil para uma largada extra até o horário de término definido.

19- Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão divulgadas pela locução do evento as instruções finais.

20 - É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso escolhido (05km) para a corrida. O percurso será disponibilizado abaixo, no site de inscrição e nas redes sociais.

21 - A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de quaisquer recursos tecnológicos sem a prévia autorização por escrito dos organizadores.

22 - Recomendamos aos atletas a utilização de tênis para realização do percurso. Não nos responsabilizamos por possíveis acidentes aos atletas que estiverem descalços.

23 – O uso do número de peito com chip é obrigatório, deverá ser usado visivelmente no peito sem rasura, mutilação ou alterações, durante todo o transcorrer da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

24 - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

25 - O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou os cavaletes que delimitarem essas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento dessas regras causará a desclassificação do atleta.

Parágrafo único: Com o intuito de se evitar a ocorrência de acidentes, será expressamente proibida a presença de animais nos percursos.



26 - O atleta que agir de modo a impedir ou a dificultar a progressão de outros participantes durante a prova estará passível de desclassificação.

27 - O atleta deve se retirar imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora, E ainda por outros membros da coordenação/staff no caso de extrapolar o tempo previsto (15min/km), mesmo em partes do percurso, de modo a preservar a segurança dos participantes e interdição do espaço destinado à corrida.

28 - A classificação da prova será realizada através de Sistema Eletrônico de Cronometragem, via chip, e o chip compõe o kit entregue ao atleta e está grudado no verso do número de peito.

28.1 - O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

28.2 - O uso do chip é obrigatório no transcorrer de toda a prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

28.3 - O atleta que não retirar o seu chip na data e nos horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

28.4 - É de responsabilidade do atleta o uso do número de peito com chip, assim como as consequências decorrentes da não utilização ou da utilização inadequada do mesmo. A colocação incorreta poderá comprometer a classificação, não cabendo posterior recurso em caso de desclassificação ou não captação de sinal. A utilização inadequada do chip pelo atleta poderá acarretar a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora da responsabilidade da consequente não divulgação do resultado. Se houver dúvida, peça ajuda para alguém da organização.

## **PERCURSO**

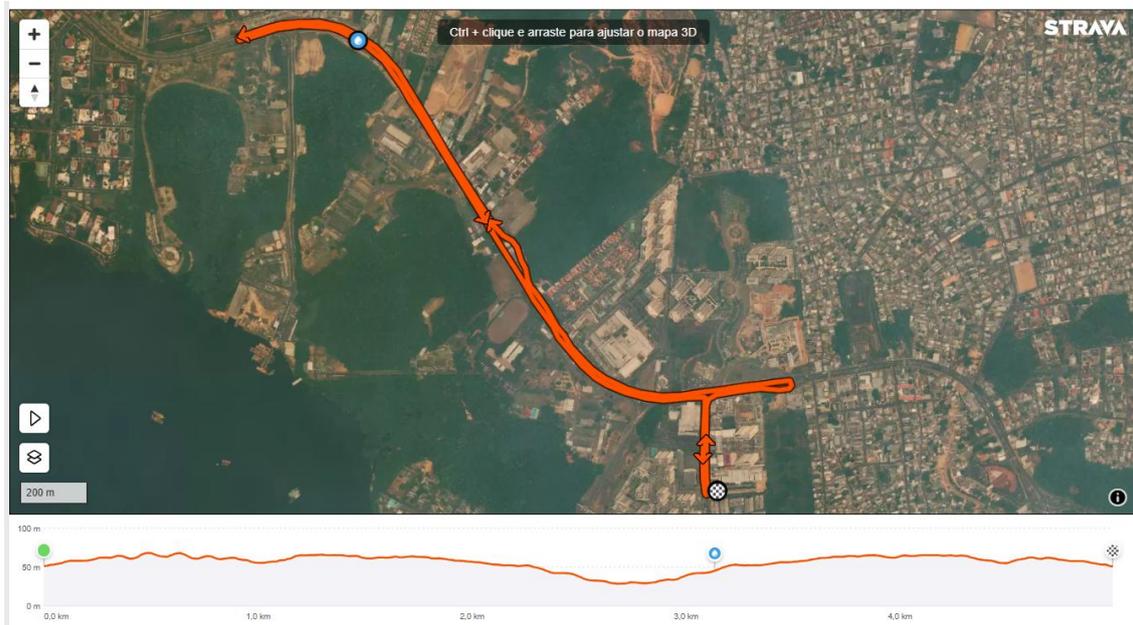
29 - A concentração, largada e chegada será na área interna do Colégio Lato Sensu unidade Ponta Negra, localizado na Rua Raimundo Nonato de Castro, 916 – Santo Agostinho, e a distância a percorrer serão ao longo da Av. Cel Teixeira com identificação dos pontos de retorno ao longo do percurso.

29.1 – O retorno do percurso de 05km será balizado e terá a identificação “RETORNO 05KM” e orientação do Staff e ponto de controle de passagem.

29.2 - O percurso poderá ser alterado mediante decisão técnica, força maior ou outros motivos, e será avisado com antecedência por e-mail, redes sociais e meios de comunicação em geral, sem prejuízo ao evento como um todo.



## CROQUI DO PERCURSO DE 05KM



## CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

30 - Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação e medalhas comestíveis (frutas e outros produtos comestíveis de patrocinadores, se for o caso, como barras de cereais, chocolates, sucos etc) e brindes pós-prova (se houver patrocinadores com este interesse).

30.1 - Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não tenham participado da corrida.

30.2 – Os 03 (três) primeiros colocados Masculino e Feminino de cada categoria por faixa etária para o percurso de 05km, receberão troféu.

30.3 - Os 03 (três) primeiros colocados MASCULINO e FEMININO na modalidade Cadeirantes e na Modalidade Deficientes Visuais, receberão premiação em dinheiro nos seguintes valores: R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o primeiro colocado, R\$ 300,00 (trezentos reais) para o segundo colocado e R\$ 200,00 (duzentos reais) para o terceiro colocado e ainda troféu, de acordo com a sua colocação.

30.4 - Os 05 (cinco) primeiros colocados MASCULINO e FEMININO na modalidade Público Geral, receberão premiação em dinheiro nos seguintes valores: R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o primeiro colocado; R\$ 700,00 (setecentos reais) para o segundo colocado; R\$



500,00 (quinhentos reais) para o terceiro colocado, R\$ 300,00 (trezentos reais) para o quarto colocado e R\$ 200,00 (duzentos reais) para o quinto colocado e ainda troféu, de acordo com a sua colocação.

30.5 - A premiação é uma cortesia do organizador do evento, estando sujeita à alteração ou ao cancelamento sem aviso prévio, que somente ocorrerá em caso de extrema situação ou força maior.

30.6 - A não retirada da premiação (troféu e brindes se houver) em até 72h após a publicação do resultado oficial, acarretará na perda do prêmio e os mesmos serão doados para eventos beneficentes.

## **CAPÍTULO VI – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO**

31 – Todos (as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

31.1 – Os ORGANIZADORES não se responsabilizarão pela saúde física dos atletas.

32 - O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

32.1 - A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

33 – Os ORGANIZADORES não têm responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

34 - O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

34.1 - Ao realizar a inscrição, o atleta atesta que tem condições físicas para realizar o percurso escolhido.

35 – Na largada/chegada e ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação com água.

36 - Será colocada à disposição dos participantes uma tenda/estrutura identificada como guarda-volumes apenas na região da Concentração/largada/chegada da prova.



36.1 - É recomendado ao atleta não deixar nenhum objeto de valor no guarda-volumes, já que a Comissão Organizadora não tem como controlar e se responsabilizar pelos itens que esse opte voluntariamente por deixar no local.

36.2 - A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os atletas venham a sofrer durante a participação do evento.

36.3 - O guarda volume será desativado 30 minutos após o término da corrida, devendo cada um dos usuários, portanto, recolher os seus volumes antes do referido prazo.

## **CAPÍTULO VII – DOS DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS**

37 - O(a) atleta que inscreve-se e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus às empresas e/ou parceiros responsáveis pela cobertura de mídia da corrida, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

38 - Todos os atletas, *staffs*, organizadores cedem no ato de sua inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e/ou para os parceiros desta, responsáveis pela cobertura de mídia da corrida.

39 - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

## **CAPÍTULO VIII – DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO**

40 - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

40.1 - Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.



40.2 - Na hipótese de suspensão do evento esportivo NÃO haverá devolução do valor de inscrição.

41 - A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão por e-mail, redes sociais e pelo site oficial de inscrições da corrida.

## **CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

42 - A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

43 - Não haverá reembolso, por parte dos organizadores, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

44 – Os Organizadores, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, poderão alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial das inscrições da corrida.

45 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

46 - A organização da prova se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, a documentação do atleta para fins de comprovação da idade do mesmo.

47 - Serão utilizados banheiros químicos e guarda-volumes no local de largada / chegada da prova como suporte, apoio e conforto ofertada pela organização do evento. A organização recomenda que não sejam levados objetos de valor para a prova e que tais estruturas sejam utilizadas de forma civilizada e entendido que estão a disposição de todos os participantes.

48 - A organização é soberana e decidirá sobre os casos omissos deste regulamento e recursos que advirem, os quais deverão ser apresentados formalmente por escrito, até 20 minutos após a divulgação do resultado.



49 - Durante o pódio de premiação, o atleta somente poderá divulgar seus patrocinadores através de sua vestimenta (exemplo: boné, camiseta, calção, calça, tênis, agasalhos, todos estes em modelos comuns). Fica proibida a utilização de cartazes e banners entre outros para a divulgação de patrocinadores no pódio. Manifestações dessa natureza somente com autorização prévia da organização. O não cumprimento desse item resultará em desclassificação do atleta, bem como a devolução da premiação recebida. Será autorizada a utilização de bandeiras dos municípios, estados e país, conforme a legislação específica.

50 – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidados.

## **CAPÍTULO X – PARA ASSESSORIAS ESPORTIVAS**

51 - As assessorias interessadas que desejarem utilizar um espaço próprio no local do evento deverão entrar em contato com a Comissão Organizadora, que definirá o espaço a ser ocupado e os horários previamente definidos para montagem e desmontagem das estruturas.

52 - A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas que não fazem parte do MAPA DA ARENA é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

53 - Os interessados que solicitarem autorização e montarem tendas não poderão utilizar sistema de som que interfira no evento e não poderão ultrapassar os limites das áreas designadas pela ORGANIZAÇÃO.

54 - O cadastramento dos interessados na área monitorada ficará por conta da organização do evento. Dentro dessa área, não poderá haver publicidade conflitante com os patrocinadores do evento, comércio de produtos, serviços e exibição de material político.

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO, para os devidos fins de direito, que:

1. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a TUDO O QUE ESTÁ ESTABELECIDO PELOS ARTIGOS DO REGULAMENTO DA PROVA.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de competir nesta PROVA, não existindo nenhuma recomendação médica contrária à minha participação.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e



morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos que porventura eu venha a sofrer em decorrência da opção por participar.

4. Não portarei nem utilizarei nos locais do evento, percurso e entrega de kits, ou em qualquer outra área de visibilidade do evento, materiais publicitário, promocional ou político sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes e/ou das pessoas presentes no evento.

5. Compreendi e estou de acordo com TODOS OS ITENS deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando, assim, quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.